

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios..... 1

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0160/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022-PMPF, DISPENSA Nº 1014/2022-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE (01) UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DA ADESAO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE COMPROMISSO E PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELO FNDE/MEC PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), MONITORAMENTO E RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS DAS OBRAS PACTUADAS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES), COM VISITA PRESENCIAL MENSAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À DISTÂNCIA; PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA DAYANE M B DE ARAÚJO, CNPJ nº. 18.557.245/0001-80; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. OLIMPIADES QUEIROZ NETO, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, a Srª. DAYANE M B DE ARAÚJO, inscrito no CPF/ME sob o nº 066.779.574-03. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer o PRAZO por mais 10(dez) meses e o VALOR ao CONTRATO Nº 0160/2022, que será de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), a contar da data de sua assinatura em 10/07/2026.



OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br